

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

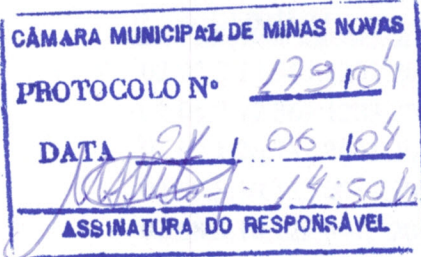
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: prefeitura@minasnovas.mg.br / contabilidade@minasnovas.mg.br

DECRETO Nº 39 DE 21 DE JUNHO DE 2004.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS, NO VALOR DE R\$ 34.100,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 70 da LOM- Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 1º da Lei nº 1399 de 21 de Junho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), em favor de diversas secretarias para reforçar dotações das seguintes programações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.		VALOR
02.01.1.04.062.0013.2013	Manut. Serv. Jurídicos Adm. Contábil	339035	26	17.100,00
02.05.1.12.361.1215.3061	Aquis. Veic./Carteiras Escol. Quese	44905202	196	5.000,00
02.05.1.12.365.1214.2054	Desenvolvimento do Ensino Infantil	339030	202	3.000,00
02.08.3.10.122.0013.2078	Manutenção Operacionalização do Sus	33903002	349	5.000,00
02.08.3.10.302.0150.3133	Proj. Aquis. Unidade Móvel Saúde	44905202	464	4.000,00
T O T A L				34.100,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de , conforme disposto no inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Erice!